



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 0674/1990

DECRETO Nº. 0674, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado
na Secretaria Municipal Educação e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria
Municipal Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias,
do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal